



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 05/04/2022

Às treze horas e vinte minutos do dia cinco e dois de abril de dois mil e vinte e dois (05/04/2022), pela Plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/ies-cwid-cav aconteceu a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar do seguinte ponto de pauta: 1- Eleição de representantes do Instituto de Humanidades para compor o CONSUNI - período 2022 a 2025. Informes. **Estiveram presentes:** o Diretor do IH, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; o Coordenador do Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; a Coordenadora do Bacharelado em Antropologia, Prof.ª Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Joana D'ark de Sousa Lima, a vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade, o Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; a Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Prof.ª Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda, os representantes Técnicos Administrativos em Educação, Daniel Silva Alves e Delane Barbosa da Silveira. Os membros da comissão de eleição, Prof. Joserlene Lima Pinheiro e Lailson Ferreira da Silva. O Presidente iniciou sua fala informando aos membros a pauta a ser discutida, colocando-a em apreciação aos demais. A pauta, na forma como foi divulgada na convocatória para esta 2ª Sessão Extraordinária, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O presidente deste conselho apresentou o **Ponto único** e explicou a contextualização do assunto, enfatizando como se deu o processo de composição da comissão e os trabalhos frente ao edital de eleição. Em seguida foi passada a palavra ao presidente da comissão, Prof. Lailson Ferreira da Silva, que ratificou as informações do ponto em tela, informando aos conselheiros/as o horário estipulado para votação e os devidos tramites a serem realizados. Abriu-se para votação. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva, realizou a apuração dos votos por meio do uso do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição). Segundo o Presidente da Comissão Eleitoral, os(as) seguintes Professores(as) receberam votos: 2 votos para a Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade, 1 voto para o Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, 1 voto para o Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa, 1 voto para o Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho e 3 votos nulos. O Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza relatou problemas no resultado da votação, dizendo que a docente em quem tinha votado não apareceu na lista dos (as) Professores(as) que receberam votos. Outras informações conflitantes constam no relatório emitido ao final da votação pelo SIGEleição, a saber: I. O professor Antônio Vieira da Silva Filho recebeu 1 (um) voto, mas o sistema identificou apenas o "total de votos absolutos" que é expresso em porcentagem, totalizando 0,083. Enquanto isso, o "total de votos da chapa" indicado no relatório foi 0. II. O total de votos nulos nos campos "grupos de eleitores" e total de votos da eleição" são diferentes. III. Houve 5 chapas votadas. Contudo, o campo "total de votos da eleição" indica 4 votos válidos e 4 votos nulos. Da mesma forma, o professor Lailson, presidente da comissão eleitoral, ira solicitar à DTI maiores explicações dos problemas e relatos ocorridos. A Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade foi eleita por maioria absoluta de votos como representante titular do IH no CONSUNI. Por haver empate entre os docentes Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro e Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa, como primeiro já é membro nato do Consuni, devido à condição de diretor de unidade acadêmica, o professor Segone foi eleito como representante suplente do IH no CONSUNI e deverá ser consultado se aceitará (ou não) a investidura. Por fim, o presidente do Conselho de Unidade Acadêmica do IH, informou que aguardará ATA e publicação do resultado que deve ocorrer por parte da comissão eleitoral para tomar as devidas medidas cabíveis após o relato dos problemas narrados anteriormente. Nada mais havendo a tratar, a

presente sessão foi encerrada às quatorze horas e dezesseis minutos (14h16), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 28/04/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A)**, em 28/04/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A)**, em 28/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448517** e o código CRC **C97C2BBA**.